



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO GAMA

RESOLUÇÃO nº 19/2023 CMS- 26 DE JUNHO NOVO GAMA-GOIAS

Dispõe sobre Comissão Intersetoriais de Apoio ao CMS- NOVO GAMA/GO e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Novo Gama, em Reunião Ordinária realizada no dia vinte e seis (26) de junho de dois mil e vinte dois (2023), no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Orgânica Municipal, pela Lei Municipal nº 1.149, de 27 de junho de 2011, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Decreto 7.508, de 28 de julho de 2011, Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, Resolução CNS nº 454, de 14 de junho de 2012, Resolução nº 451, de 15 de março de 2012/CNS, Resolução CNS nº 554, 15 de setembro de 2017. Decreto nº 5.8339, de 11 de julho de 2006 e, ainda.

Resolve:


Art.1º Aprovado por unanimidade a criação das Comissões Intersetoriais deste Conselho Municipal de Saúde: Comissão IV- Intersetorial de Vigilância Sanitária e Farmacoepidemiologia em Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão Intersetorial de Vigilância Sanitária e Farmacoepidemiologia em Saúde.

ITEM	ORGANIZAÇÃO REPRESENTATIVA	REPRESENTANTE	FUNÇÃO
02	NATÁCIA PACHECO CARDOSO DA SILVA	USUARIO	COORDENAÇÃO
03	CLAUDIA MARIA SILVA GOUVEIA	USUARIO	RELATORIA
04	MARCUS VINICIUS BARBOSA	USUÁRIO	MEMBRO
06	AILTON SOARES BARBOSA	GESTOR	MEMBRO
07	MARLENE PEREIRA ARAUJO	TRABALHADOR	MEMBRO

SÓ podendo ser coordenador (a) conselheiro (a) e deve ainda prevalecer a paridade


Cláudia Maria da Silva Gouveia

Presidente Interina do Conselho Municipal de Saúde de Novo Gama